



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**Edital Nº 18/2020 – PROEXT - Programa Institucional de Bolsas para o Projeto de Vigilância Epidemiológica em Animais Selvagens**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas para o **Projeto de Vigilância Epidemiológica em Animais Selvagens da UFRRJ**. O Projeto é voltado para os alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRRJ e tem como principal objetivo promover o conhecimento acadêmico, estimulando o conhecimento sobre manejo e vigilância epidemiológica da população de capivaras (*Hydrochoerushydrachaeiris*) e gambás (*Didelphisaurita*) encontrados dentro do campus principal, em Seropédica-RJ.

**1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. O candidato deverá pertencer ao quadro de discentes do Curso de graduação em Medicina Veterinária, tendo cursado as disciplinas IV 221- Virologia Veterinária e IV 219- Bacteriologia Veterinária;
- 1.2. Não ser bolsista de outros programas vinculados a Universidade (PIBID, PIBIC, PROIC, BOLSA ATLETA, MONITORIA, PET);
- 1.3. Apresentar disponibilidade de 20horas semanais para dedicação às atividades;
- 1.4 Apresentar CR igual ou maior que o CR médio do Curso de Medicina Veterinária;
- 1.4. Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

**2. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 08 a 19 de junho de 2020.
- 2.2.Os candidatos deverão enviar a seguinte documentação para o e-mail [secretariaproext@gmail.com](mailto:secretariaproext@gmail.com) informando no Assunto do e-mail “candidatura ao edital nº 18”



- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Declaração de matrícula, histórico escolar discente atualizado e grade de horário, emitidos via SIGAA do Aluno;
- Currículo com documentos comprobatórios.

2.3. O candidato será convidado, através de email, para uma entrevista com a banca avaliadora, a qual será realizada por meio do serviço de comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) – Conferência Web. As instruções de acesso à rede RNP serão devidamente informadas no e-mail.

CRONOGRAMA	DATA
Publicação do Edital	04/06/2020
Inscrições	08 a 19/06/2020
Entrevista e análise de documentos	22 e 23/06/2020
Resultado	24/06/2020
Recursos	25/06/2020
Resultado final	26/06/2020
Entrega documentação e assinatura termo de compromisso	29 e 30/06/2020
Início das atividades	01/07/2020

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Caberá à Pró-Reitoria de Extensão/UFRRJ, nomear uma Comissão para Análise e Julgamento dos candidatos;

3.2. Os candidatos serão avaliados nos dias 22 e 23/06/2020 com base em:

- Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo V);

- Entrevista com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no Barema (Anexo V).

3.3. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete), considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

3.4. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da análise do período da graduação em que os candidatos se encontram, tendo como prioridade, o aluno com menor tempo de curso.



3.5. Os alunos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

#### **4. DOS RESULTADOS**

4.1. A divulgação dos resultados será feita na página da UFRRJ.

#### **5. DAS BOLSAS**

5.1. A vigência da bolsa institucional será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2020 e com término em 31/06/2021;

5.2. A bolsa de extensão destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedado o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do projeto;

5.3. Será concedida 1 (uma) bolsa institucional;

5.4. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA BOLSA**

6.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá enviar para o e-mail [secretariaproext@gmail.com](mailto:secretariaproext@gmail.com) no período de **29/06/2020** a **30/06/2020** os seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo II);
- Plano de Trabalho (Anexo III);
- Declaração de Matrícula – 2020-I;
- Previsão de conclusão da graduação posterior à Junho/2021;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

#### **7. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES**

##### **7.1 DO BOLSISTA**



- 7.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina Veterinária da UFRRJ; e ter a previsão de término do curso posterior à Junho de 2021;
- 7.1.2. Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo com a bolsa do projeto desse Edital;
- 7.1.3. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo III), dedicando 20 horas semanais às atividades do Projeto;
- 7.1.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária;
- 7.1.5. Participar da Semana de Extensão nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa, por meio da apresentação dos resultados pertinentes, na forma definida pela coordenação do evento. A não participação injustificada acarretará na perda da bolsa e do certificado;
- 7.1.6. Enviar relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo IV);
- 7.1.7. Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 7.1.8. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.

## **7.2 DO(A)ORIENTADOR(A)**

- 7.2.1. Manter vínculo formal com a UFRRJ e não estar afastado da instituição durante a realização do projeto. Em caso de afastamento comunicar e indicar um novo orientador da equipe mais apto a substituí-lo;
- 7.2.2. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado em 2020;
- 7.2.3. Participar da Semana de Extensão;
- 7.2.4. Assinar o PLANO DE TRABALHO (Anexo III) somente se o bolsista apresentar perfil adequado às atividades previstas no projeto;
- 7.2.5. Assinar junto com o bolsista o termo de compromisso (Anexo II);
- 7.2.6. Orientar o bolsista no desenvolvimento das atividades do projeto;
- 7.2.7. Orientar o bolsista na elaboração de relatórios e de outros trabalhos técnicos, bem como nas suas apresentações em congressos, seminários ou outros eventos.
- 7.2.8. Colaborar com a avaliação de trabalhos em eventos de Extensão da UFRRJ;
- 7.2.9. Avaliar e aprovar o Relatório final de Atividades;
- 7.2.10. Requerer, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ, quando for o caso, justificadamente por escrito, o desligamento do bolsista.

## **8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**



- 8.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no item 7 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;
- 8.2. A mudança interna de curso de Graduação, o trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;
- 8.3. A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado;

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- 9.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PROEXT;
- 9.3. Ao se inscrever neste edital, o candidato à bolsa declara que atende e aceita as normas do edital.

Seropédica, 02 de junho de 2020.

Roberto Lelis

Pró-Reitor de Extensão

Gabriela Rizo

Pró-Reitora Adjunta de Extensão



**EDITAL Nº 18/2020**

**ANEXO I**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>E-mail alternativo:</b>	



## Edital nº 18/2020

### TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS – ANEXO II

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Número de Matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do estudante</b> ) <sup>1</sup> :
Dados do projeto			
Orientador do Projeto:			
Área temática: ( ) Saúde			
Área do conhecimento: ( ) Ciências Agrárias ( ) Ciências da Saúde			

**1- Não pode ser conta poupança; não pode ser conta de banco digital (bancos virtuais)**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolvo atividades, durante a vigência da bolsa; por meio da apresentação dos resultados



preliminares. A não participação injustificada acarretará na perda da bolsa e do certificado;

4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;

5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista e enviar junto o certificado de participação em eventos de extensão da UFRRJ;

6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.

8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

---

Assinatura do Estudante

---

Assinatura do Orientador







**Edital nº 18/2020**

## **RELATÓRIO FINAL – ANEXO IV**

### **RELATÓRIO FINAL**

**Projetos de Extensão**

**Edital: (nº/ano)**

**Período do Relatório: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

### **I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do aluno:**

**Orientador:**

**Título do projeto:**

**Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:**

### **II – OBJETIVOS DO PROJETO**

### **III – METODOLOGIA\***

(\*)Descrever a metodologia empregada no estudo.



**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*



**Edital nº 18/2020**

## **BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA – ANEXO V**

### **CURRÍCULO**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Atuação em ensino na área da saúde (monitoria, palestras, minicursos)	<b>3,0</b>	
Certificado de Projeto de Pesquisa	<b>2,0</b>	
Certificado de participação em Eventos na área	<b>2,0</b>	
Certificado de Participação em Projeto de Extensão	<b>3,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

### **ENTREVISTA**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal	<b>4,0</b>	
Defesa do interesse	<b>4,0</b>	
Disponibilidade	<b>2,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	